

Ata número dois

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Sr. Vice-Presidente Dr. Paulo Borralhinho e os Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O senhor Vereador André Reis não pode estar presente por motivos de saúde.

### **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

A.1.) Aprovação de ata ordinária da reunião de 18 de dezembro de 2024 e 2 janeiro de 2025

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Informação n.º 02/GAS/2025 – Ratificação de processos de regulamentos 2024

- Apoio Social à família
- Nascer no Concelho
- Primeiro Enxoval
- Apoio à Infância
- Oficina Domiciliária
- Apoio ao estudante
- Cartão social: apoio na aquisição de medicamentos
- SAAS

A.3.2.) EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte – Informação Económica e Financeira 30 junho 2024

A.3.3.) Solis – Psicomotricidade (Inf 05GAS/2025)

A.3.4.) Ratificação de ata do Concurso de Presépios de Natal 2024

A.3.5.) Ratificação de ata do Concurso de Montras de Natal 2024

A.3.6.) Ratificação de ata do Concurso de Madeiros 2024

### **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Apreciação, discussão e deliberação da 1.ª correção material da Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Belmonte.

B.3) Abertura de Concurso Público para execução da obra “Reabilitação da Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral – Belmonte” Aprovação de Procedimento Concursal.

B.4) Aprovação do orçamento para obras de reabilitação do edifício de apoio do Parque de Santiago.

## **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

### **A.1.) APROVAÇÃO DE ATA ORDINÁRIA DA REUNIÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2 JANEIRO DE 2025**

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, as Atas da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 18 de dezembro de 2024 e a do dia 2 de Janeiro de 2025.

### **A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Vereador Carlos Afonso saudou os senhores vereadores e todos os presentes. Fez referência ao magnífico concerto de música dado pela banda de Caria dos Reis, uma verdadeira obra-prima que deveríamos ter mais momentos iguais.

Questionou o Sr. Engenheiro sobre o alcatrão que tinha sido colocado no troço de Malpique se realmente tinha sido assim adjudicada ou se iria existir outras intervenções pois havia sítios em que o pavimento já se estava a desfazer-se.

O Sr. Engenheiro respondeu que uma fiscalização de uma obra de uma pavimentação era uma fiscalização diferente de uma obra de construção civil. O vereador com esta resposta disse já não precisar de mais explicações, pois deduziu que a obra está mal feita e que vai ser repavimentada.

Outro assunto teve a ver com as declarações do Embaixador de Israel Oren Rosenblat. Que fique claro que esta sua posição nada tem a ver com a receção que tinha sido feita pelo Sr. Embaixador de Israel aqui na Câmara, que gostava que não fosse mal interpretado pois ele institucionalmente também teria feito o mesmo. Mas antes de prosseguir com o seu desagrado saudou a possibilidade de entendimento para a paz naquele lugar do mundo pois bem precisavam. Pessoalmente o vereador Carlos Afonso afirmou que o embaixador fez declarações que o deixaram muito indignado daí querer deixar esse reparo. Pois quando o Sr. Embaixador diz que as pessoas da faixa de Gaza independentemente de serem terroristas ou não e temos consciência que também lá há terrorista, mas quando morrem desde o princípio da guerra 45 mil pessoas e só nos últimos 15 dias 120 crianças morreram e o Sr. Embaixador ter a ousadia de dizer que a situação em Gaza, não esta assim tão má “Eles não estão com fome ou com sede. Com certeza, mas isso foi um problema que eles criaram quando atacaram Israel” debaixo daquela mortandade afirmar que aquelas crianças, que os palestinianos, não passam fome nem frio de facto é de quem não aprendeu nada, com a história e faz lembrar quando as comissões da cruz vermelha e outras mais, visitavam os campos de concentração na 2ª guerra Mundial e também diziam que não se passava lá nada nesses campos. A seu ver as declarações foram infelizes e de cariz nazi, de maneira que não poderia deixar passar em branco esta situação até pelas responsabilidades que o Sr. Embaixador tem. Simplesmente vergonhoso.

Deixar assim esta sua indignação e fazer referência a Martin Luther King “Pouca coisa é necessária para transformar inteiramente uma vida: amor no coração e sorriso nos lábios”. De facto, a sociedade o mundo e aquela zona em particular do mundo incluindo a Ucrânia está a precisar que tenhamos um sorriso nos lábios, precisamos de paz e não é com líderes desta natureza que se vai a algum lado.

O sr. Vereador Mariano saudou os presentes e manifestou a vontade de questionar o Sr. Presidente sobre dois assuntos.

Um dos assuntos era saber que uma vez que se ia alcatroar a estrada entre o Ginjal e Caria se estaria prevista a substituição da conduta entre o Ginjal e Maçainhas pois essa conduta estava constantemente a rebentar e segundo ouviu dizer as raízes já tomaram conta dela.

O Sr. Presidente responder não prevista essa obra pois ela era para ter sido realizada pelas águas do Zêzere e coa (sobre isso já se tinha penitenciado várias vezes de ter deixado Belmonte para trás e realmente nunca pensou que as obras não fossem feitas. Como é do conhecimento esta obra acabou por não ser feita por causa do empreiteiro, acontecendo o mesmo com outras que estavam também previstas. O Sr. Vereador Mariano também quis deixar expresso o seu contentamento pelas obras do parque de Santiago estarem a avançar.

O Sr. Presidente Comunicou que na segunda-feira iria ter um encontro com o Senhor Embaixador do Brasil com o Sr. Cônsul do Brasil em Portugal que é o novo Embaixador e a quem vai apresentar cumprimentos de Ano Novo e dizer que queremos manter as nossas relações e insistir no sonho de termos cá o consulado e também fazer chegar um convite formal para ao Sr. Presidente do Brasil que parece vem a Portugal em abril para vir visitar Belmonte.

### **A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.1.) INFORMAÇÃO N.º 02/GAS/2025 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE REGULAMENTOS 2024**

- **APOIO SOCIAL À FAMÍLIA**
- **NASCER NO CONCELHO**
- **PRIMEIRO ENXOVAL**
- **APOIO À INFÂNCIA**
- **OFICINA DOMICILIÁRIA**
- **APOIO AO ESTUDANTE**
- **CARTÃO SOCIAL: APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**
- **SAAS**

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete Ação Social da Autarquia, a Informação N.º 02/GAS/2025, relativamente à ratificação de processos de regulamentos 2024.

- Apoio social à família
- Nascer no concelho
- Primeiro enxoval
- Apoio à infância
- Oficina domiciliária
- Apoio ao estudante
- Cartão Social: apoio na aquisição de medicamentos
- SAAS

## **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a ratificação de processos de regulamentos 2024.**

### **A.3.2.) EMPDS – EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE – INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA 30 JUNHO 2024**

Foi presente á reunião de Câmara pela Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, a Informação Económica e Financeira 30 Junho 2024.

O Sr. Vereador Carlos Afonso diz ser preocupante o que se passa na EMPDS pois o ano passado tinha apresentado lucro e ano de 2024 pelos indicadores que agora são apresentados vai dar prejuízo.

Uma situação que lhe faz confusão e gostaria de ser esclarecido relativamente a uma dívida que é sempre apresentada, mas que gostava de saber pois parece não ter resolução e cujo valor já vai em 16856€ referente a Ambitutibel

O Sr. Presidente explicou que este valor se referia ao acordo que tinha sido feito pela EMPDS e esta empresa e que nunca tinha sido pago uma vez que estas casas pertencem ao Município.

Outro aspeto que também o preocupa é o resultado financeiro dos visitantes, pois há sempre tanta gente a visitar Belmonte e no entanto, os resultados apresentados são negativos. Não se compreende, só se os visitantes não frequentam os museus, porque durante todo o ano muita gente visita Belmonte.

De facto, e necessário arranjar uma solução para esta inverter esta situação.

## **DELIBERAÇÃO**

**A câmara tomou conhecimento**

### **A.3.3.) SOLIS – PSICOMOTRICIDADE (INF 05GAS/2025)**

Foi presente à reunião de câmara pelo Gabinete Ação Social da Autarquia, a Informação N.º 05/GAS/2025, relativamente à SOLIS – Psicomotricidade.

Um projeto que representa a continuação de trabalho realizado em anos anteriores e que tem apresentado junto à comunidade escolar um feedback positivo.

O valor apresentado será de 650€ mensais com incidência em ambos os Centros escolares (Belmonte e Cária) e com implementação proposta de fevereiro a junho de 2025.

## **DELIBERAÇÃO**

**A câmara aprova a proposta apresentada pelas SOLIS ( Inf n.º05GAS2025) com o valor total de 3250€, para o desenvolvimento do projeto no ano letivo 2024/2025 (fevereiro a junho) em ambos os centros escolares.**

#### **A.3.4.) RATIFICAÇÃO DE ATA DO CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL 2024**

Foi presente para ratificação a Ata do júri do concurso de Presépios de Natal 2024.

#### **DELIBERAÇÃO**

**A câmara deliberou ratificar por unanimidade a ata do júri dos Concursos Presépios de Natal a atribuir o primeiro lugar ao Girassol, o segundo lugar ao Pré-Escolar de Belmonte e o terceiro lugar ao Pré-Escolar de caria.**

#### **A.3.5.) RATIFICAÇÃO DE ATA DO CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL 2024**

Foi presente para ratificação a Ata do júri do concurso de Montras de Natal 2024.

#### **DELIBERAÇÃO**

**A câmara deliberou ratificar por unanimidade a ata do júri do Concurso de Montras de Natal que atribui o primeiro lugar a Isabel Cabeleireiros, o segundo lugar aos Bombeiros Voluntários de Belmonte e Gomes e Martins e o terceiro Lugar à Solis e Opticas Lince.**

#### **A.3.6.) RATIFICAÇÃO DE ATA DO CONCURSO DE MADEIROS 2024**

Foi presente para ratificação a Ata do júri do Concurso Madeiros de Natal 2024

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Carlos Afonso tomou da palavra e referiu nada contra os prémios que tinham sido atribuídos ao 1º, 2º e 3º lugar, mas a realidade é que tinham sido excluídos deste concurso 2 madeiros, sendo que um desses até já tinham ganho o primeiro prémio este ano Malpique apresentou dois madeiros. Ora bem esse madeiro continua a ter qualidade, por haver um outro madeiro nessa localidade e a solução encontrada foi excluir do concurso esses mesmos madeiros. Na sua opinião diz não concordar e não entender pois a realização dos madeiros deve ser um ato de unidade entre as pessoas e não de divisão e aqui ao que parece foi a divisão que reinou. Mas se por um lado um madeiro que concorreu que provavelmente já nem haveria madeiro em Malpique se a associação em concreto o Centro Cultural de Malpique não o fizesse e agora só porque um grupo, onde havia um mancebo decide fazer um madeiro fora desse âmbito e depois são excluídos os dois diz o Sr. Vereador não poder concordar com isso.

O Sr. Presidente disse não lhe ter chocado a atitude que o júri tinha tomado relativamente a esse assunto pois tinha acontecido algo fora do comum. Dando e exemplo se nas aldeias duas famílias não se derem bem e cada uma fizer o seu madeiro iríamos ter madeiros como se fossem galinhas. Assim com esta decisão foi uma forma de solucionar o problema.

Estas iniciativas de promover os madeiros dando apoios são para haver união e

não divisões no povo até tendo em conta a época que é. Se vem criar mais divergências entre as pessoas é preferível acabarem, por isso afirmar que não lhe chocava o facto de terem sido ambos excluídos. Ficaria sim preocupado era se o júri tivesse atribuído prémios a algum desses madeiros, mas não era o caso, pois já tinham sido atribuídos o primeiro lugar ao Madeiro de Belmonte, o segundo lugar ao Madeiro de Carvalhal Formoso e o terceiro lugar ao Madeiro de Maçainhas. Mas concorda que realmente foi lamentável o que sucedeu.

Aquando da ratificação o Sr. Vereador Carlos Afonso manifestou a vontade de se abster assim com o Sr. Vereador Mariano.

O Sr. Presidente disse não compreender o facto de ambos se absterem, pois, aqui não se estava a prejudicar ninguém, que realmente lamentava profundamente e que o Sr. Vereador Carlos Afonso tinha razão. Havia uma instituição em Malpique que já tinha o hábito de o fazer e que se não fosse essa mesma associação o madeiro provavelmente já nem existia em Malpique ou então quer a camara ou a junta de freguesia de caria teriam de ter um papel mais interventivo e agora aconteceu isto, é claro que para o ano já não seremos n's a decidir isso e quem ca estiver terá de decidir se mantém esse regulamento ou se farão um novo para precaver este tipo de situações. O facto de nas outras freguesias serem as juntas a fazer nem se poe em questão pois já nem existem mancebos e cabe a todas as juntas como a câmara manter estas tradições.

Este ano Belmonte fez um trabalho excelente ao ascender o madeiro as 16h, havia centenas de pessoas e Belmonte e muitos nem de cá eram a assistir, a participar, comer um pedaço de bolo rei, beber um copinho e a conviver, é Natal é estar com as famílias, os filhos e as crianças e assim continuar manter em todas as aldeias a tradição do madeiro.

Deve ficar registado em ata e bem claro as posições do Senhores vereadores e que todos estamos de acordo com a posição e explicação da mesma.

## **DELIBERAÇÃO**

**A câmara deliberou ratificar a ata do júri do Concurso de Madeiros 2024 que atribui o primeiro lugar ao Madeiro de Belmonte, o segundo lugar ao Madeiro de Carvalhal Formoso e o terceiro lugar ao Madeiro de Maçainhas.**

## **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**

### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente, datados de 23 de dezembro de 2024 e de 3, 6 e 7 de janeiro de 2025 e constantes dos editais n.ºs 164/2024, 1/2025, 2/2025, 3/2025 e 4/2025, datados de 23 de dezembro de 2024 e 3, 6 7 e 8 de janeiro, respetivamente, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação

prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

**PROCESSO VÁRIOS N. 117/2024**

NOME: Vítor João Silva Martins

PEDIDO: Declaração nos termos do n.º 1 do artigo 76º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)

LOCAL: Lage do Tostão – Belmonte-Gare

DESPACHO: Datado de 23/12/2024 – Deferido

**PROCESSO OBRAS N. 35/2024**

NOME: Joana Catarina Mota Inácio

PEDIDO: Obras de Legalização de Moradia

LOCAL: 3 Bicos – Lugar do Pego – Malpique

DESPACHO: Datado de 03/01/2025 – Deferido – Aprovação Final

**PROCESSO OBRAS N. 10/2023**

NOME: Desafios de Carmim Unipessoal, Lda

PEDIDO: Emissão de Licença de Construção de Arrecadação Agrícola

LOCAL: Saraiva - Caria

DESPACHO: Datado de 06/01/2025 – Deferido

**PROCESSO COMUNICAÇÃO UTILIZAÇÃO N. 36/2024**

NOME: José Luis Gonçalves

PEDIDO: Comunicação de Utilização

LOCAL: Quinta da Fonte Seca - Belmonte

DESPACHO: Datado de 06/01/2025 – Deferido

**PROCESSO DE TOPONÍMIA N. 54/2024**

NOME: Fabiana Sofia Pinto Silva

PEDIDO: Atribuição de topónimo

LOCAL: Praça das Artes, n.º 5 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 06/01/2025 – Deferido

**PROCESSO DE VISTORIA POR MUDANÇA DE UTILIZAÇÃO N. 38/2024**

NOME: João Paulo Esteves Duarte

PEDIDO: Comunicação de alteração de utilização

LOCAL: Rua Maria da Piedade M. C. Pires Soares - Caria

DESPACHO: Datado de 06/01/2025 – Deferido

**PROCESSO VÁRIOS N. 1/2025 (esplanada)**

NOME: FPRG Internacional, Lda.

PEDIDO: Ocupação da Via Pública com Esplanada

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 225/227 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 07/01/2025 – Deferido

**PROCESSO CERTIDÕES N. 96/2024**

NOME: Carlos José Pereira de Matos Fernandes  
PEDIDO: Certidão de divisão de prédio por caminho ou estrada  
LOCAL: Bouzheiro – Quinta do Bouzheiro - Belmonte  
DESPACHO: Datado de 07/01/2025 – Deferido

#### **PROCESSO DE OBRAS N. 24/2024**

NOME: Paulo Jorge Estrela Maria  
PEDIDO: Construção de habitação unifamiliar  
LOCAL: Panasco - Caria  
DESPACHO: Datado de 07/01/2025 – Deferido – Aprovação Final Condicionada

A Câmara tomou conhecimento

#### **B.2) APRECIACÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA 1.ª CORREÇÃO MATERIAL DA DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE**

A Câmara Municipal de Belmonte, após análise, deliberou por unanimidade concordar com a 1.ª correção material da Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Belmonte, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação, e remeter o processo à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro nos termos e para efeitos previstos no n.º 2 do artigo 19.º do mesmo regime jurídico.

#### **B.3) ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PEDRO ÁLVARES CABRAL – BELMONTE” APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL.**

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do da alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, em conjugação com o nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, APROVAR:

- Programa de procedimento;
- Caderno de encargos;
- Demais peças concursais, nomeadamente orçamento, o qual atinge o valor de 1.139.000,00 € (a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento de concurso público para execução da empreitada de “REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PEDRO ÁLVARES CABRAL – BELMONTE” conforme alínea b) do nº 1 do artigo 19º do, conjugado com o artigo 130º e seguintes, todos do CCP (Código dos Contratos Públicos)

Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, nomear os seguintes membros para júri do procedimento de

concurso público “REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PEDRO ÁLVARES CABRAL – BELMONTE”:

**Membros efetivos:**

**Presidente:** Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe da DTMPOU

**Vogais:** José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe da EMDO  
António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico

Membros Suplentes: Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior

Luis Manuel Gonçalves Amaro, Assistente Técnico Administrativo

Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, nomear, para gestor do presente contrato, o senhor Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, chefe da DTMPOU, nos termos do artigo 290-A.º do Código dos Contratos Públicos.

#### **B.4) APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO DO PARQUE DE SANTIAGO**

Foi presente à Câmara o orçamento elaborado pelo chefe da Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, Sr. Eng.º Carlos Simões, para Reabilitação do Edifício de Apoio do Parque de Santiago, em Belmonte, o qual atinge o montante de 29.847,50 € a que acresce o IVA.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o orçamento apresentado.

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Sr. Olivier Soares solicitou a palavra para agradecer a preocupação manifestada pelo município relativamente á estrada de Malpique.

Inquiriu sobre possibilidade de ter acesso a ata do júri do concurso de madeiros 2024 e se realmente iria estar disponível para o público, ao que lhe foi respondido que essa ata não iria ser pública, sendo apenas para informação do executivo.

Informou que gostaria de saber quais tinham sido os critérios de seleção para os dois madeiros referidos na intervenção do Sr. Vereador terem sido desclassificados.

Afirmou que iria fazer uma exposição a impugnar o concurso dos madeiros 2024 tendo em conta as falhas no respetivo regulamento.

“Só para que fique registado se a Camara Municipal toma esta posição com um simples regulamento de madeiros o que será com outras situações”.

#### **APROVAÇÃO DA ATA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu por encerrada esta reunião eram 11:00 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2025**

	FOLHAS
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA .....	10
A.1.) APROVAÇÃO DE ATA ORDINÁRIA DA REUNIÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2 JANEIRO DE 2025 .....	10
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	10
.....	11
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	11
A.3.1.) INFORMAÇÃO N.º 02/GAS/2025 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE REGULAMENTOS 2024	
- APOIO SOCIAL À FAMÍLIA	
- NASCER NO CONCELHO	
- PRIMEIRO ENXOVAL	
- APOIO À INFÂNCIA	
- OFICINA DOMICILIÁRIA	
- APOIO AO ESTUDANTE	
- CARTÃO SOCIAL: APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
- SAAS	
.....	11
.....	12
A.3.2.) EMPDS – EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE – INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA 30 JUNHO 2024 .....	12
A.3.3.) SOLIS – PSICOMOTRICIDADE (INF 05GAS/2025) .....	12
A.3.4.) RATIFICAÇÃO DE ATA DO CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL 2024 .....	13
A.3.5.) RATIFICAÇÃO DE ATA DO CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL 2024 ....	13
A.3.6.) RATIFICAÇÃO DE ATA DO CONCURSO DE MADEIROS 2024.....	13
.....	14
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO .....	14
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ....	14
.....	16

B.2) APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA 1.ª CORREÇÃO MATERIAL DA DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE. ....	16
B.3) ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PEDRO ÁLVARES CABRAL – BELMONTE” APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL. ....	16
.....	17
B.4) APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO DO PARQUE DE SANTIAGO. ....	17
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.....	17
APROVAÇÃO DA ATA .....	17
.....	18